



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 177/2019.

Barra Bonita, 12 de abril de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 96/2019, de 09/04/2019, protocolado sob nº 3.077/2019, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 342/2019, de autoria dos Vereadores Claudecir Paschoal e Niles Zambelo Junior, subscrito por todos os Vereadores, onde solicitam informações em relação ao Plano de Carreiras dos Funcionários do SAAE, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constantes da fl. 05 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 14.47 Hrs:
FLS.: _____ SOB N.º 358
Barra Bonita, 15 de 04 de 19
M. Garcia


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



Processo nº 3077/2019

Da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Em 25 de março de 2019, esta Secretaria de Assuntos Jurídicos recebeu o Processo Administrativo nº 2066/2019, que solicita análise e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita.

O referido Projeto de Lei encontra-se na Procuradoria Jurídica para análise e parecer; será verificado se os seus dispositivos não contrariam a Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho, e se não conflitam com Plano de Carreira do Município.

Está previsto, também, reunião entre os Procuradores Municipais e os representantes legais da empresa Instituto Brasil de Inteligência e Administração Pública Ltda. ME., contratada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto para elaboração do plano.

A previsão é que o parecer seja exarado dentro de 30 (trinta) dias.

Os demais questionamentos contidos no requerimento deverão ser respondidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, responsável pela elaboração do Projeto de Lei.

Barra Bonita, 12 de abril de 2019.


LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário de Assuntos Jurídicos